



PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5008064-67.2024.4.03.6105

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: SAMIR NACIM FRANCISCO

REU: LUIS FERNANDO OLIVEIRA FREITAS

EDITAL

CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: REU: LUIS FERNANDO OLIVEIRA FREITAS

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5008064-67.2024.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **REU: LUIS FERNANDO OLIVEIRA FREITAS**, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 68.254,38 (Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) , valor atualizado até 23/08/2024 decorrente da celebração dos contrato sob número0000005869741692 . O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão



oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 30/01/2026. Expedido por Joanita Andréa Batista dos Santos, RF 5571, Setor Expedição CPE - Campinas

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA





PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5006297-57.2025.4.03.6105
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A
REU: GLECIA SOUZA MENEZES, GLECIA SOUZA MENEZES

EDITAL

CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

GLECIA SOUZA MENEZES - CNPJ: 34.935.233/0001-06

GLECIA SOUZA MENEZES - CPF: 036.741.575-51

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5006297-57.2025.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **REU: GLECIA SOUZA MENEZES - CNPJ: 34.935.233/0001-06 e GLECIA SOUZA MENEZES - CPF: 036.741.575-51**, citadas e intimadas dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 129.185,15 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos), valor atualizado até 19/05/2025, decorrente da celebração dos contratos sob números 0000000228505558, 0000005780714092 e 252883734000058400. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de



30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 30/01/2026. Expedido por Joanita Andréa Batista dos Santos, RF 5571, Setor Expedição CPE - Campinas

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA





PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5003130-32.2025.4.03.6105
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARIAH KAREN PADILHA CRAVO
EXECUTADO: DIEGO PUEKER PACCI - EPP, DIEGO PUEKER PACCI

EDITAL

CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

DIEGO PUEKER PACCI - EPP - CNPJ: 07.001.963/0001-59

DIEGO PUEKER PACCI - CPF: 343.431.848-89

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5003130-32.2025.4.03.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **EXECUTADO: DIEGO PUEKER PACCI - EPP - CNPJ: 07.001.963/0001-59 e DIEGO PUEKER PACCI - CPF: 343.431.848-89** citados e intimados dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza **R\$ 166.515,81 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**, atualizado até o dia 24/01/2025, referente ao Contrato de Abertura de Crédito nº. 0009925177702621, firmado em 28/10/2022. Deverá a executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827,

parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerada citada. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art.257 do CPC.. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 30/01/2026. Expedido por Joanita Andréa Batista dos Santos, RF 5571, Setor Expedição CPE - Campinas

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA





PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5011141-50.2025.4.03.6105
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: F.R PINKE DE O. BASSO COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA, FERNANDA RAQUEL PINKE DE OLIVEIRA BASSO

EDITAL

CITAÇÃO

Pessoas/Empresas a serem citadas:

F.R PINKE DE O. BASSO COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA. - CNPJ:
38.446.080/0001-86

FERNANDA RAQUEL PINKE DE OLIVEIRA BASSO - CPF: 253.922.568-30

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5011141-50.2025.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam F.R PINKE DE O. BASSO COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA. - CNPJ: 38.446.080/0001-86 e FERNANDA RAQUEL PINKE DE OLIVEIRA BASSO - CPF: 253.922.568-30, citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 169.220,79 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), valor atualizado até 28/08/2025, decorrente da celebração dos contratos sob números 00000000227567905, 0000005780713991, 0009925228613787 e 252883734000058159. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e



honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 03/02/2026. Expedido por Joanita Andréa Batista dos Santos, RF 5571, Setor de Expedição CPE - Campinas

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CPE





PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5010326-53.2025.4.03.6105
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: MENDES TERRAPLANAGEM LTDA, DENILSON MENDES DA SILVA

EDITAL

CITAÇÃO

Pessoas/Empresas a serem citadas:

MENDES TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 22.971.344/0001-80

DENILSON MENDES DA SILVA - CPF: 272.165.968-54

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5010326-53.2025.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam MENDES TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 22.971.344/0001-80 e DENILSON MENDES DA SILVA - CPF: 272.165.968-54, citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 207.089,49 (duzentos e sete mil, oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até 07/08/2025, decorrente da celebração dos contratos sob números 0000000227713808, 0000005791802796 e 250741734000097253. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com



intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 03/02/2026. Expedido por Joanita Andréa Batista dos Santos, RF 5571, Setor Expedição CPE - Campinas

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

